



PT

Código de Conduta do Fornecedor

EN

Supplier Code of Conduct



Introdução



Aplicabilidade

Este Código de Conduta do Fornecedor (“**Código do Fornecedor**”) aplica-se a qualquer organização que (i) forneça bens ou preste serviços à Deloitte, (ii) seja contratada com o objetivo de servir os clientes da Deloitte, ou (iii) estabeleça uma relação empresarial com a Deloitte para criar eminência no mercado, incluindo relações de aliança, relações tecnológicas, e relações de revenda (designadas individualmente por “**Fornecedor**”, e coletivamente por “**Fornecedores**”).

Princípios



Visão geral

O propósito da Deloitte é gerar um impacto relevante, incluindo através dos bens e serviços disponibilizados pelos nossos Fornecedores. A nossa expectativa é que os fornecedores da Deloitte apoiem o nosso compromisso de fazer não só o que é bom para o negócio, mas também o que é bom para as comunidades e para o planeta em que todos vivemos.

Este Código de Conduta do Fornecedor (“Código do Fornecedor”) descreve as nossas expectativas para os Fornecedores. O contrato de um Fornecedor com a Deloitte pode conter disposições semelhantes às que aqui se encontram. Nenhuma disposição deste Código do Fornecedor substituirá cláusulas mais rigorosas de qualquer contrato específico.

Dos Fornecedores espera-se que tenham conhecimento, entendam e implementem processos para cumprir com a legislação aplicável nas jurisdições onde operam ou conduzem negócios. Espera-se que os Fornecedores sigam o Código de Conduta do Fornecedor, a menos que seja legalmente proibido.

A nossa expectativa é que os Fornecedores cumpram com este Código do Fornecedor

Classificação: Pública

nas suas operações de negócio. É esperado dos Fornecedores que estabeleçam e reforcem políticas que cumpram com o Código do Fornecedor. Também é esperado que os Fornecedores apliquem padrões semelhantes, nas suas próprias cadeias de abastecimento.

A pedido da Deloitte, é esperado que os Fornecedores apoiem a Deloitte na execução de ações de *due diligence*, incluindo, mas não se limitando à realização de questionários anuais de conformidade, ao fornecimento de documentação, ou a outras medidas adicionais de diligência, conforme razoavelmente exigido para verificar a conformidade do Fornecedor com o Código do Fornecedor.

As violações a este Código do Fornecedor são levadas a sério, e é esperado que os Fornecedores reportem suspeitas de violação ou violações efetivas ao contacto adequado na Deloitte, no momento em que as identificam. Violações ao presente Código do Fornecedor podem resultar na adoção pela Deloitte de qualquer uma das seguintes ações (ou outras similares): solicitar ao Fornecedor uma auditoria à sua própria organização ou à sua cadeia de abastecimento, e reporte das suas conclusões à Deloitte; recomendar ou exigir planos de ação corretivos; ou classificar o Fornecedor como não preferido. Quando adequado, o contrato com o Fornecedor poderá ser rescindido.



Direitos humanos

Tratamento humano

O Fornecedor deverá tratar os trabalhadores (incluindo empregados e não empregados que prestam serviços ao Fornecedor) com dignidade e respeito, e não os sujeitará a condições degradantes. O Fornecedor não deve deslocar ou forçar o realojamento ilegal de pessoas.

Assédio

O Fornecedor deve promover uma cultura e um ambiente de trabalho que não tolere o assédio, incluindo assédio sexual, ameaças de assédio, ou retaliação pelo reporte de assédio.



Trabalho

Trabalho forçado

Em conformidade com as normas e legislação aplicável, o Fornecedor não deve praticar escravatura ou atividades análogas à escravatura. O Fornecedor não deve utilizar trabalho forçado ou involuntário, nem exigir trabalho ou serviços a qualquer indivíduo sob falsos pretextos, ameaças ou coação. O trabalho deve ser realizado com base em termos livremente acordados. O Fornecedor não deve reter, destruir, ocultar, confiscar ou negar o acesso dos trabalhadores aos seus documentos de identidade ou de imigração. O Fornecedor não deve exigir que os trabalhadores migrantes não profissionais suportem quaisquer custos ou taxas associadas ao seu processo de recrutamento, viagem ou migração.

Trabalho infantil ilegal

O Fornecedor não deve recorrer a trabalho infantil ilegal de qualquer tipo nas suas operações, nem causar ou contribuir para o trabalho infantil ilegal de qualquer tipo na sua cadeia de abastecimento, em conformidade com as normas e legislação aplicável.

Respeito e tratamento justo

O Fornecedor deve incentivar uma cultura que promova a igualdade de oportunidades para todos. O Fornecedor não deve tolerar a discriminação com base

em categorias protegidas pela legislação aplicável.

Espera-se que os candidatos ao trabalho e os trabalhadores sejam avaliados com base nas suas competências para desempenhar a função. A Deloitte espera que os colaboradores do Fornecedor sejam remunerados de acordo com práticas de remuneração justas.

Salários, horário de trabalho e outras condições

O Fornecedor deve considerar as normas aplicáveis em relação às condições de trabalho de todos os seus trabalhadores, incluindo leis, regulamentos e normas referentes ao pagamento do salário mínimo legal ou de um salário que corresponda aos padrões da indústria local, prevalecendo o que for maior; a observação de períodos de pausa e de descanso legalmente exigidos; e a saúde e segurança dos trabalhadores no local de trabalho.

Liberdade de associação e não retaliação

O Fornecedor deve promover um ambiente onde os padrões de negócio são claramente entendidos e onde existem canais abertos para os indivíduos comunicarem abertamente com a gestão sem ameaças de retaliação, intimidação ou assédio. Adicionalmente, o Fornecedor deve respeitar os direitos legais de liberdade de associação dos trabalhadores e não deve impedi-los de legalmente se organizarem e aderirem a associações.

Saúde e segurança

Para além de cumprir com os requisitos mínimos legais para as condições de trabalho, é esperado que o Fornecedor garanta um ambiente de trabalho seguro e saudável, e tome as precauções necessárias para prevenir acidentes, lesões e exposições nocivas.



Ambiente

Eficiência de recursos, minimização de resíduos e energias renováveis

O Fornecedor deve procurar melhorar a eficiência dos recursos, aumentar a utilização de energias renováveis, e reduzir o consumo de recursos, incluindo energia, matérias-primas, água e combustível, através de práticas de negócio circulares e outras medidas. É esperado do Fornecedor um esforço razoável para eliminar ou reduzir os níveis de resíduos por si gerados (tanto sólidos como águas residuais) e para privilegiar soluções diversas do aterro sanitário, reutilizando e reciclando. É esperado que o Fornecedor desenvolva e utilize inovações e práticas amigas do ambiente que reduzam os impactos ambientais negativos.

Redução da poluição e das emissões

O Fornecedor deve tomar medidas razoáveis, através das suas políticas, práticas e operações, para minimizar as emissões de gases com efeito de estufa e prevenir a contaminação do solo, da água e do ar por poluentes tóxicos e perigosos.

Do Fornecedor é esperado que monitorize e divulgue publicamente as suas emissões de gases com efeito de estufa e estabeleça metas de redução dessas emissões em conformidade com as normas científicas. Os Fornecedores são também encorajados a estabelecer expectativas para que os seus próprios fornecedores monitorizem as emissões de gases com efeito de estufa e estabeleçam metas de redução dessas emissões em conformidade com as normas científicas.

Natureza

Do Fornecedor é esperado que limite os impactos negativos no ambiente e reforce a resiliência dos nossos ecossistemas naturais. Do Fornecedor é esperado que compreenda os seus impactos na natureza e utilize as suas políticas, práticas e operações para reduzir a perda de biodiversidade ao longo da cadeia de valor. O Fornecedor não deve provocar um consumo excessivo de água que impeça o acesso de uma comunidade a água potável segura e limpa.



Integridade, ética e anticorrupção

Integridade nos negócios

O Fornecedor não deve envolver-se em qualquer comportamento ilegal ou não ético. É esperado que o Fornecedor defenda padrões e práticas de negócio justos. O Fornecedor deve cumprir todas as leis e regulamentos de competição e de concorrência aplicáveis, quer individualmente ou em conjunto com outros, incluindo os relacionados com a partilha de informação com concorrentes. O Fornecedor deve procurar promover e manter um processo próprio confidencial que permita aos trabalhadores reportar incidentes de comportamento ilegal ou não ético.

Corrupção, suborno e crimes financeiros

O Fornecedor deve adotar práticas razoáveis para prevenir o suborno em todas as suas formas, e apoiar esforços para combater a corrupção. O Fornecedor não deve oferecer ou aceitar subornos, nem deve induzir ou permitir que terceiros ofereçam ou recebam subornos em seu nome, nem deve originar que terceiros, incluindo a Deloitte, violem qualquer lei de anticorrupção ou de anti suborno aplicável, incluindo quando trabalhe em nome de, ou com, esses terceiros, incluindo a Deloitte.



O Fornecedor não deve envolver-se nem apoiar terceiros em qualquer atividade de branqueamento de capitais, financiamento do terrorismo, violação de sanções e de leis e regulamentos de controlo de exportações aplicáveis, ou outros crimes financeiros.

O Fornecedor deve cumprir com toda a legislação e regulamentos comerciais aplicáveis que regem as importações e exportações de produtos e serviços, incluindo os relacionados com sanções económicas, embargos, controlos de exportação e outras restrições comerciais.

Presentes, entretenimento e hospitalidade

O Fornecedor não deve oferecer, aceitar ou solicitar qualquer presente, entretenimento, ou hospitalidade quando houver razões para acreditar, ou um terceiro razoável e informado possa concluir, que pode haver intensão de influenciar indevidamente decisões ou prejudicar a objetividade de qualquer negócio.

Confidencialidade e privacidade

O Fornecedor deve cumprir as suas obrigações relacionadas com a proteção, recolha e tratamento adequado de informação confidencial e pessoal, em conformidade com os requisitos legais, regulamentares e contratuais aplicáveis.

Conflito de interesses

O Fornecedor não deve permitir que preconceitos, conflito de interesses ou influências inapropriadas de terceiros se sobreponham aos seus julgamentos e responsabilidades profissionais e/ou de negócio. Quando se relaciona com a Deloitte, o Fornecedor deve divulgar expressamente quaisquer conflitos de interesse relevantes para a relação.

Minerais de conflito

O fornecedor deve eliminar a utilização de minerais de conflito (conforme definidos pelo Regulamento da UE sobre Minerais de Conflito ou pela Secção 1502 da Lei Dodd-Frank dos EUA, cada um conforme alterado, ou qualquer lei ou regulamento subsequente) em todos os produtos vendidos à Deloitte, e deve ter em vigor procedimentos de diligência prévia para identificar a fonte, incluindo o país de origem, de tais minerais utilizados nos produtos do Fornecedor.

Serviços de segurança

O Fornecedor deve providenciar formação adequada ao pessoal de segurança que emprega. O fornecedor não deve empregar quaisquer serviços de segurança privados ou públicos que se envolvam em práticas que levem à tortura, lesões físicas, tratamento desumano ou degradante, ou à obstrução da liberdade de associação de um indivíduo.

Ética na Tecnologia

É esperado que o Fornecedor siga as regulamentações e leis aplicáveis, bem como as diretrizes e orientações para tecnologia fiável e ética aceites pelo setor, em relação à sua utilização de tecnologia, incluindo a inteligência artificial. As práticas de design tecnológico do Fornecedor devem ser transparentes e permitir resultados compreensíveis. O Fornecedor deve conceber, desenvolver e utilizar tecnologia de forma a respeitar os direitos de privacidade dos indivíduos, promover a inclusão e evitar preconceitos.

Redes sociais

O Fornecedor não deve envolver-se em atividades de assédio, difamação, discriminação ou qualquer atividade ilegal nas plataformas de redes sociais. O Fornecedor não deve agir ou falar em nome da Deloitte, expressar opiniões atribuíveis à Deloitte, mas não autorizadas, ou apresentar-se como sendo Deloitte. O Fornecedor deve formar os seus colaboradores sobre a utilização adequada das redes sociais.

Reportar violações



Reporte de violações suspeitas ou reais

Conduzimos investigações com integridade e confidencialidade, o que significa que durante uma investigação a informação será partilhada apenas com quem tem necessidade de a conhecer. De acordo com a nossa política de não retaliação, proibimos qualquer tipo de retaliação contra aqueles que denunciam ou participam na investigação das denúncias.

Para reportar comportamentos questionáveis ou uma possível violação deste Código do Fornecedor, o Fornecedor deve contactar o responsável da Deloitte pelo seu contrato. Se tal não for possível ou apropriado, qualquer pessoa pode reportar o incidente ao [Diretor de Ética](#) adequado, ou da geografia mais próxima, ou através do [formulário de contacto disponível na internet](#).

Adicionalmente, para expressar uma preocupação ou colocar uma questão relacionada com a ética, podem ser utilizadas as linhas de apoio operadas por terceiros, Deloitte Speak Up, que estão disponíveis 24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias por ano, por telefone (se disponível localmente) ou pela Internet:

- Deloitte Speak Up (para firmas Deloitte fora dos EUA):
<https://deloittespeakup.ethicspoint.com>
- Integrity Helpline (para firmas Deloitte dos EUA):
www.integrityhelp.com

Caso tenha dúvidas sobre este Código de Fornecedor, por favor contacte procurementssupportservices@deloitte.com.

Introduction



Applicability

This Supplier Code of Conduct (“**Supplier Code**”) applies to any organization that (i) contracts with Deloitte to supply goods or services to Deloitte, (ii) contracts with Deloitte for the purposes of serving Deloitte clients, or (iii) has entered into a business relationship with Deloitte to establish eminence in the marketplace, including alliance partners, technology relationships, and reselling relationships (each a “**Supplier**”, collectively “**Suppliers**”).

Principles



Overview

Deloitte's purpose is to make an impact that matters, including through the goods and services provided by our Suppliers. Our expectation is that Deloitte Suppliers support Deloitte's commitment to doing not only what is good for business, but also what is good for communities and the planet on which we all live.

This Supplier Code of Conduct ("Supplier Code") outlines our expectations of Suppliers. A Supplier's contract with Deloitte may contain similar provisions found herein. Nothing in this Supplier Code is meant to supersede more stringent provisions in any particular contract.

Suppliers are expected to be aware of, understand, and build processes to comply with applicable laws in jurisdictions where they operate or conduct business. Suppliers are expected to follow the Supplier Code, unless legally impermissible.

Our expectation is that Suppliers will comply with this Supplier Code in their business operations. Suppliers

are expected to establish and enforce policies which comply with the Supplier Code. Suppliers are also expected to apply comparable standards in their own supply chains.

Upon Deloitte's request, Suppliers are expected to assist Deloitte in the performance of due diligence actions, including, but not limited to, conducting annual compliance questionnaires, providing supporting documentation or further diligence measures, as reasonably required to verify Supplier's compliance with the Supplier Code.

We take violations of this Supplier Code seriously and expect Suppliers to report suspected or actual violations to the appropriate Deloitte contact upon discovery. Violation of this Supplier Code may result in Deloitte taking any of the following (or similar) actions: asking the Supplier to audit its own organization or its supply chain and report on its findings to Deloitte; recommending or requiring corrective-action plans; or making the Supplier a nonpreferred supplier. Where appropriate, the contract with the Supplier may be terminated.



Human rights

Humane treatment

Supplier shall treat personnel (including both employees and non-employees providing services to Supplier) with dignity and respect and not subject them to demeaning conditions. Supplier shall not unlawfully displace nor force resettlement of people.

Harassment

Supplier shall foster a culture and workplace that does not tolerate harassment, including sexual harassment, threats of harassment, or retaliation for reporting harassment.



Labor

Forced labor

In accordance with applicable standards and laws, Supplier shall not engage in slavery or practices akin to slavery. Supplier shall not use forced or involuntary labor nor demand work/service from an individual under false pretenses, threat, or coercion. Work must be conducted based on freely agreed terms. Supplier shall not withhold or destroy, conceal, confiscate, or deny access by personnel to personnel's identity or immigration documents. Supplier shall not require non-professional migrant personnel to bear any costs or fees associated with their recruitment, travel, or migration processing.

Unlawful child labor

Supplier shall not engage in unlawful child labor of any kind in its operations or cause or contribute to unlawful child labor of any kind in its supply chain, in accordance with applicable standards and laws.

Respect and Fair Treatment

Supplier shall foster a culture that promotes equal opportunity for all. Supplier shall not tolerate discrimination on the basis of categories protected by applicable law.

Job candidates and personnel are expected to be evaluated based on their ability to perform the job. Deloitte expects Supplier personnel to be remunerated according to fair pay practices.

Wages, working hours, and other conditions

Supplier shall meet applicable standards regarding working conditions across its entire workforce, including laws, regulations, and standards relating to the payment of the minimum legal wage or a wage consistent with local industry standards, whichever is greater; the observation of legally mandated break and rest periods; and the health and safety of personnel in the workplace.

Freedom of association and non-retaliation

Supplier shall nurture an environment where business standards are clearly understood and there are clear channels for personnel to communicate openly with management without threat of retaliation, intimidation, or harassment. Additionally, Supplier should respect the legal rights of personnel to freedom of association and not hinder the rights of personnel to legally organize and join associations.

Health and safety

In addition to meeting minimum legal requirements for working conditions, Supplier is expected to provide a safe, healthy work environment and take necessary precautions to prevent accidents, injury, and harmful exposures.



Environment

Resource efficiency, waste minimization, and renewable energy

Supplier shall seek to improve resource efficiency, increase use of renewable energy, and reduce resource consumption including of energy, raw materials, water, and fuel through circular business practices and other measures. Supplier is expected to take reasonable efforts to eliminate or reduce levels of waste (both solid and wastewater) generated and to increase landfill diversion, reuse, and recycling. Supplier is expected to develop and use environmentally friendly innovations and practices that reduce negative environmental impacts.

Pollution and emissions reduction

Supplier shall take reasonable steps through its policies, practices, and operations to minimize emissions of greenhouse gases and prevent toxic and hazardous pollutants to soil, water, and air.

Supplier is expected to track and publicly report on greenhouse gas emissions and set greenhouse gas emissions reduction targets in line with science-based standards. Suppliers are also encouraged to set expectations for their own suppliers

to track greenhouse gas emissions and set greenhouse gas emissions reduction targets in line with science-based standards.

Nature

Supplier is expected to limit negative impacts on the environment and enhance the resilience of our natural ecosystems. Supplier is expected to understand its impacts on nature and use its policies, practices, and operations to reduce biodiversity loss within the value chain. Supplier shall not cause excessive water consumption that denies a community access to safe and clean drinking water



Integrity, ethics, and anti-corruption

Business integrity

Supplier shall not engage in any illegal or unethical behavior. Supplier is expected to uphold standards of fair business practices. Supplier shall comply with all applicable competition and antitrust laws and regulations, whether alone or in combination with others, including those related to information sharing with competitors. Supplier shall endeavor to promote and maintain its own confidential process to enable personnel to report incidents of illegal or unethical behavior.

Corruption, bribery, and financial crimes

Supplier shall use reasonable practices to prevent bribery in all forms and shall support efforts to fight corruption. Supplier shall neither make bribes nor accept them, nor induce or permit any other party to make or receive bribes on its behalf nor cause other parties, including Deloitte, to violate any applicable anti-corruption or anti-bribery laws, including when working on behalf of or with other parties including Deloitte.

Supplier shall not engage in or assist any other party with any money



laundering, terrorist financing, violation of applicable sanctions and export controls laws and regulations, or other financial crime activities.

Supplier shall comply with all applicable trade laws and regulations governing the imports and exports of products and services, including those related to economic sanctions, embargoes, export controls, and other trade restrictions.

Gifts, entertainment, and hospitality

Supplier shall not offer, accept or solicit any gifts, entertainment, or hospitality whereby there is reason to believe, or a reasonable and informed third party would likely conclude, that there may be intent to improperly influence decisions or impair objectivity related to its business dealings.

Confidentiality and privacy

Supplier shall abide by its obligations relating to protection, collection, and proper handling of confidential and personal information consistent with applicable legal, regulatory, and contractual requirements.

Conflict of interest

Supplier shall not allow bias, conflict of interest, or inappropriate influence of others to override its businesses' and/or its personnel's professional judgments and responsibilities. When engaging with Deloitte, Supplier shall

affirmatively disclose any such conflicts relevant to the engagement.

Conflict minerals

Supplier shall eliminate the use of conflict minerals (as defined by either the EU Conflicts Mineral Regulation or Section 1502 of the US Dodd-Frank Act, each as amended or any successor law or regulation) in all products sold to Deloitte and shall have in place due diligence procedures to identify the source, including country of origin, of such minerals used in Supplier products.

Security services

Supplier shall provide adequate training to security personnel they employ. Supplier shall not employ any private or public security services that engage in practices leading to torture, physical injury, inhumane or degrading treatment, or the obstruction of an individual's freedom of association.

Ethical technology

Supplier is expected to follow applicable regulations, laws, and industry-accepted trustworthy and ethical technology guidance concerning its use of technology, inclusive of artificial intelligence. Supplier's technology design practices should be transparent and enable understandable outcomes. Supplier should design, develop, and use technology in a manner that respects individuals' privacy rights; and promotes inclusion and avoids bias.

Social media

Supplier shall not engage in harassing, defamatory, discriminatory, or illegal activity on social media platforms. Supplier shall not act or speak on behalf of Deloitte, expressing views attributable to but not authorized by Deloitte, or representing themselves as Deloitte. Supplier should train personnel on the appropriate use of social media.

Reporting violations



Reporting suspected or actual violations

We conduct investigations with integrity and maintain confidentiality of investigations, meaning that during an investigation information will only be shared with those with a need to know. Per our non-retaliation policy, we prohibit retaliation against those who report or who otherwise participate in related investigations.

To report questionable behavior or a possible violation of this Supplier Code, the Supplier is expected to notify the primary Deloitte contact. If that is not possible or appropriate, anyone may report the issue to the relevant or nearest geography's [Deloitte Ethics Officer](#) or by using the [applicable contact form](#).

Additionally, you can raise an ethics-related concern or pose an ethics-related question using the third party-operated helpline, Deloitte Speak Up, which is available 24/7, 365 days a year, via phone (where available locally) or web:

- Deloitte Speak Up (within non-US Deloitte Firms):
<https://deloittespeakup.ethicspoint.com>
- Integrity Helpline (within the Deloitte US Firms):
www.integrityhelp.com

If you have questions about this Supplier Code, please contact procurementsupportservices@deloitte.com.

Deloitte.



“Deloitte”, “nós” e “nossos” refere-se a uma ou mais firmas-membro e entidades relacionadas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”). A DTTL (também referida como “Deloitte Global”) e cada uma das firmas-membro e entidades relacionadas são entidades legais separadas e independentes entre si e, consequentemente, para todos e quaisquer efeitos, não obrigam ou vinculam as demais. A DTTL e cada firma-membro da DTTL e respetivas entidades relacionadas são exclusivamente responsáveis pelos seus próprios atos e omissões não podendo ser responsabilizadas pelos atos e omissões das outras. A DTTL não presta serviços a clientes. Para mais informação, acesse www.deloitte.com/pt/about.

A Deloitte é líder global na prestação de serviços de Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation e Advisory | Strategy, Risk & Transactions a quase 90% da Fortune Global 500® entre milhares de empresas privadas. Os nossos profissionais apresentam resultados duradouros e mensuráveis, o que reforça a confiança pública nos mercados de capital, permitindo o sucesso dos nossos clientes e direcionando a uma economia mais forte, a uma sociedade mais equitativa e a um mundo mais sustentável. Com 180 anos de história, a Deloitte está presente em mais de 150 países e territórios. Saiba como as 460.000 pessoas da Deloitte criam um impacto relevante no mundo em www.deloitte.com.

Esta comunicação apenas inclui informações gerais, pelo que nem a Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”), nem as respetivas firmas-membro ou entidades relacionadas prestam serviços profissionais ou aconselhamento através da mesma. Antes de tomar alguma decisão ou medidas que o afetem financeiramente ou ao seu negócio, com base nesta comunicação, deve consultar um profissional qualificado. Não são dadas garantias (explícitas ou implícitas) relativamente à precisão ou detalhe da informação constante nesta comunicação, pelo que a DTTL, as suas firmas membro, entidades relacionadas ou colaboradores não são responsabilizáveis por quaisquer danos ou perdas decorrentes de ações ou omissões, direta ou indiretamente, baseadas nesta comunicação.

“Deloitte,” “us,” “we” and “our” refer to one or more of Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”) member firms, and their related entities (collectively, the “Deloitte organization”). DTTL (also referred to as “Deloitte Global”) and each of its member firms and related entities are legally separate and independent entities and, therefore, do not bind each other for all intents and purposes. Accordingly, each entity is only liable for its own acts and omissions and cannot be held liable for the acts and omissions of the other. Furthermore, DTTL does not provide services to clients. To learn more, please consult www.deloitte.com/about

Deloitte provides industry-leading Audit & Assurance, Tax & Legal, Consulting | Technology & Transformation and Advisory | Strategy, Risk & Transactions to nearly 90% of the Fortune Global 500® among thousands of private companies. Our professionals deliver measurable and lasting results that help reinforce public trust in capital markets, enable clients to transform and thrive, and lead the way toward a stronger economy, a more equitable society and a sustainable world. Building on its 180 year history, Deloitte spans more than 150 countries and territories. To learn how Deloitte’s 460,000 people worldwide make an impact that matters please consult www.deloitte.com.

This communication contains general information only, and neither Deloitte Touche Tohmatsu Limited (“DTTL”) nor its global network of member firms or their related entities (collectively, the “Deloitte organization”) is, by means of this communication, rendering professional advice or services. Accordingly, before deciding or taking any action that may affect your finances or your business, on the basis of this communication you should consult a qualified professional adviser. No representations, warranties or undertakings (express or implied) are given as to the accuracy or completeness of the information in this communication, and therefore neither the issuer, nor DTTL or its network of member firms, related entities, employees or agents may be held liable or responsible for any loss or damage whatsoever arising directly or indirectly in connection with any person relying on this communication.